

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS – PR		CNPJ: 76.178.029/0001-20	
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 332			
Cidade: INÁCIO MARTINS	CEP: PR	DDD/Telefone: (42) 3667-8000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: EDEMETRIO BENATO JUNIOR		C.P.F. 667.186.009-20	
C.I./Órgão Expedidor: 4.299.310-7/SSP-PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA ITAPARÁ, 100		CEP: 85155-000	
Município: INÁCIO MARTINS	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 99134-0795	
E-mail 1 : prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br E-mail 2 : taisconvenios@gmail.com		DDD/Telefone: (42) 3667-8010	

2 –DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
Pavimentação Asfáltica, Rua Visconde de Guarapuava e Rua Marechal Floriano Peixoto.	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 300 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA: 22J</b>            Área: 6.606,92 m<sup>2</sup>                      Extensão: 681,68 m            Coordenadas do inicio - Ponto 01: X 0492452      Y 71711665            Coordenadas do final - Ponto 04: X 0492484      Y 7172338</li>   <li>• <b>RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO: 22J</b>            Área: 2.501,31 m<sup>2</sup>                      Extensão: 234,58 m</li> </ul>		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

Coordenadas do início - Ponto 05: X 042567    Y 7171774 Coordenadas do final - Ponto 04: X 0492321    Y 7171820  EXTENSÃO TOTAL: 916,26 M ÁREA TOTAL: 8.658,23 M <sup>2</sup>
<b>2.3 – Justificativa socioeconômica</b>
Inácio Martins possui déficit em desenvolvimento urbano e muitas ruas possuem apenas pavimentação primária, algumas possuem pavimentação asfáltica e outras ruas pavimentação com pedra irregular. As ruas principalmente dos bairros possuem pavimentação primária com cascalho, recentemente foi pavimentada toda a Vila São Roque, porém a Rua Visconde de Guarapuava que liga o centro a vila necessita de intervenção, tendo em vista que é a maior rua da cidade em extensão e com tráfego intenso por se tratar de uma rua de ligação do centro até o bairro.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Serviços de Terraplenagem	M <sup>3</sup>	4.243,53	61	150
4	1	Pavimentação Asfáltica	M <sup>2</sup>	8.658,23	121	300
3	1	Ligantes Betuminosos	T	73,513	181	300
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	M, M <sup>2</sup> , M <sup>3</sup> , KG	1	61	150
6	1	Serviços Complementares	M <sup>2</sup> , M <sup>3</sup>	1	151	300
7	1	Sinalização	UD, M <sup>2</sup> , M <sup>3</sup>	1	241	300

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 104.404,73
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.983.689,93	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	R\$ 125.923,41	R\$ 6.627,55	0,00
120	R\$ 206.514,24	R\$ 10.869,17	0,00
150	R\$ 186.254,71	R\$ 9.802,88	0,00
180	R\$ 254.123,70	R\$ 13.374,93	0,00
210	R\$ 309.125,40	R\$ 16.269,76	0,00
240	R\$ 333.559,43	R\$ 17.555,76	0,00
270	R\$ 340.894,98	R\$ 17.941,84	0,00
300	R\$ 227.294,06	R\$ 11.962,84	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>1.983.689,93</b>	<b>104.404,73</b>	0,00
<b>Total geral</b>	<b>2.088.094,66</b>		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/5

#### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Inácio Martins, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

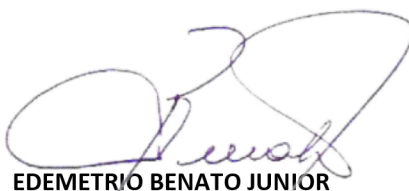
- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 104.404,73 (cento e quatro reais, quatrocentos e quatro reais e setenta e três centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Inácio Martins

Data : 04/10/2021



**EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR**

CPF: 667.186.009-20

Prefeito municipal

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalhofinal.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **José Brustolin Neto** em 07/10/2021 11:47.

Assinatura Avançada realizada por: **Edemétrio Benato Junior** em 04/10/2021 09:27.

Inserido ao protocolo **17.291.296-6** por: **Edemétrio Benato Junior** em: 04/10/2021 09:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a47ab3d9797057674581f77e00ac16f5**.